

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manoel Vitorino – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e, considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à **Inexigibilidade nº 002/2014**, que tem como **OBJETO**: Contratação de bandas e grupos musicais, para se apresentarem na Festa do Umbu em Manoel Vitorino, que acontecerá nos dias 10 e 11 de Janeiro de 2014 na sede do município.

FUDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III da Lei Federal nº. 8.666/93, e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 68.900,00 (Sessenta e oito mil novecentos reais).

Resolve **RATIFICAR E HOMOLOGAR** o presente em favor da CONTRATADA: ME LEVA PRODUÇÕES ARTISTAS LTDA - ME, localizada na rua Barão do Rio Branco, 104 B, CEP 45.360-000, Município de Maracás/BA, inscrita no CNPJ sob o número 07.300.794/0001-58.

Manoel Vitorino – BA, 03 de Janeiro de 2014.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 003/2014.

PROCESSO N°: Inexigibilidade 002/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANOEL VITORINO.

CONTRATADO: ME LEVA PRODUÇÕES ARTISTAS LTDA - ME, CNPJ 07.300.794/0001-58.

OBJETO: Contratação de bandas e grupos musicais, para se apresentarem na Festa do Umbu em Manoel Vitorino, que acontecerá nos dias 10 e 11 de Janeiro de 2014 na sede do município.

ASSINATURA: 03/01/2014.

VIGÊNCIA: 30/01/2014.

VALOR: R\$ 68.900,00 (Sessenta e oito mil novecentos reais).

Avenida Gabriel Dantas Novaes, 200, Centro, CEP: 45240-000 - Telefone: 3549-2545/2547/2146
CNPJ: 13.894.886/0001-06

Pag. 1x1

Rua Gabriel Dantas Novaes, 200 | Centro | Manoel Vitorino-Ba

www.pmmoelvitorino.ba.ipmbrasil.org.br